



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTEDASERRA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTEDA SERRA EDITAL DA 9° CONVOCAÇÃO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/SEMUG/2025

O Prefeito do Município de Mirante da Serra-RO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, em razão de aprovação no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1626/2025- SEMUG/RO**, que tem por objetivo a contratação, por prazo determinado para atender as Secretarias Municipais de Miranteda Serra-RO, regida pelo **Edital nº 02/2025, CONVOCA**, os candidatos relacionados abaixo, para tomarem posse no prazo de **10 (dez) dias úteis** apartir da publicação deste Edital, **sob pena de perda de vaga**, para assinatura de Contrato de Trabalho, devendo se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra. Convocação ficando ciente o candidato convocado que, conforme definido no Edital a contratação e pelo periodo de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual ou menor período, a contar da data da contratação.

**AGENTE ADMINISTRATIVO 40 horas**

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	JOELMA INÁCIO SOUZA	1º	100
2	DIONESIO BARBOSA NOGUEIRA	2º	100
3	ANA PAULA PICOLI SILVA	3º	100
4	ROSILENE PEREIRA GOUVEIA	4º	95
5	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS	5º	90

**CUIDADOR DE ALUNO 40 horas**

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	SOLANGE REGINA FERREIRA	1º	100
2	ANDRIZELI DOMINGA COSTA DOS SANTOS	2º	100
3	ROSINEIA ROBERTO MOREIRA	3º	100
4	RAIMUNDA NONATA UCHOA SOUZA	4º	100
5	BLENDIA DOS SANTOS MELLO GAMBERT	5º	100

**MOTORISTA 40 horas**

Nº	Nome	Classificação	Total de Pontos
1	FABIO RIBEIRO DALAPICOLA	1º	100
2	JEZIEL DE OLIVEIRA CALANDRELLI	2º	100
3	EMERSON BERTUCCI	3º	90
4	EDSON SANCHES LAGO	4º	70

OBS: Os candidatos acima deverão comparecer munidos de toda documentação exigidos para a ocupação do cargo conforme relação abaixo e dos documentos originais juntos photocópias:

**DOCUMENTOS**

Cópia de CPF - Válido
Cópia RG - Original
Cópia RG e CPF dos Dependentes (Filhos e Esposo) de qualquer idade
Cópia Certidão de Nascimento, cartão de vacina e copia de escolaridade de cursando menores/dependente (Filhos) de qualquer idade
Cópia Carteira Tipagem Sanguínea

Copia de imposto de renda ou de isento
Copia de Certidão de Nascimento/casamento – averbação de divorcio
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
Cópia de PIS/PASEP ou declaração de que não possui cadastro.
Cópia do Título Eleitoral, com prova de situação regular (quitação eleitoral);
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e Cópia).
Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
Se possuir Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do comprovante;
Comprovante de Residência; Atualizado
Comprovante de escolaridade (diploma ou comprovante de conclusão de curso)
Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), se o cargo exigir ou caso possua;
Cópia da Inscrição profissional ou conselho de classe, caso tenha e compatível com o cargo pretendido (carteira profissional). “Registro no Conselho de Classe ativo e regular” “Habilitação legal para o exercício da profissão.”
Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE;
Certidão de quitação com a fazenda pública Estadual;
Certidão de quitação com a fazenda pública federal;
Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. (declarado pelo próprio candidato);
Declaração que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, nas esferas públicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato);
Atestado de Sanidade Física e Mental, acompanhado dos seguintes exames laboratoriais e de imagem:
Hemograma completo; glicemia jejum, TGO, TGP, bilirrubinas totais e frações, ureia e creatina, colesterol totais e frações, triglicerídeos; raio X de torax; coluna total; ECG simples. O referido atestado deverá ser emitido por médicos do quadro Municipal;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos
Declaração de Bens
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Instância, da comarca de residência do Candidato.
Declaração informando se ocupa ou não cargo público, expedida pelo próprio candidato, conforme a XVI, da constituição federal (com reconhecimento em cartório da assinatura), sendo que caso já ocupe cargo, deverá apresentar certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, o de trabalho e o Regime jurídico;

Mirante da Serra / RO, 30 de JANEIRO de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE  
PREFEITO  
(Assinado Eletronicamente)





## Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04  
Rua Dom Pedro I  
www.mirantedaserra.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO</b>	1	<b>30/01/2026</b>
ID: <b>351070</b>	Processo	Documento
CRC: <b>5DA274C9</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>DERLANIA ROBERTO MOREIRA</b>		
Criação: <b>30/01/2026 13:17:58</b>	Finalização:	<b>30/01/2026 13:19:16</b>
MD5: <b>78A0D8296D5F4B2A7DEAF5146A6D6BE5</b>		
SHA256: <b>A52C561392A23CB2E2B7BB6CBBCFCDE1A48A22A39A2837911F106E36A1151ABB</b>		

Súmula/Objeto:

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO N 002 / 2025**

### INTERESSADOS

DERLANIA ROBERTO MOREIRA	30/01/2026 13:18:55
--------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

CONVOCAÇÃO	30/01/2026 13:18:45
------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	30/01/2026 13:32:56
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351070 e o CRC 5DA274C9.